



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”,
Lei nº 4604/2024, onde se lê:

“ Art. 3º ... retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023...”

Leia-se:

“Art. 3º ... retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024...”

Lei nº 4604/2024 republicada na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete